

RESOLUÇÃO DPG N° 205, DE 19 DE JULHO DE 2023

Altera coordenação Cascavel

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual n° 136/2011

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos **20.772.318-5**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **ANDRÉ FERREIRA** para exercer a função de coordenador e o Defensor Público **RICARDO SANTI FISCHER** como subcoordenador, ambos da sede de **Cascavel**, durante o afastamento em razão da licença maternidade da Defensora Pública **LUANA NEVES ALVES**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao205AlteracoordenacaoCascavel.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/07/2023 15:24.

Inserido ao protocolo **20.772.318-5** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 19/07/2023 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d627738b8f21163eb8e0fb4931779cde.